

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
---------------	------	---------------	------

Ofício Circular 158/2011  
AIA2348 / GAIA

Assunto: **Processo AIA n.º 2348 – Barragem do Rio das Amieiras  
Encerramento do Procedimento de AIA**

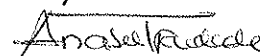
Deu entrada nesta Agência, remetido pela entidade proponente do projecto, um pedido de desistência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), fundamentado pela impossibilidade de apresentação dos elementos adicionais ao EIA, solicitados pela Comissão de Avaliação.

Desta forma, tendo em consideração que a entidade proponente decidiu desistir do procedimento em curso, e uma vez que esta Agência nada tem a opor a esta decisão, de acordo com o artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, informa-se que o procedimento de AIA relativo ao projecto acima mencionado será encerrado.

Com os melhores cumprimentos,

p/ O Director-Geral

Mário Grácio



Anabela Trindade

Subdirectora-Geral

CVS



APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM <input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DFCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> QDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRNFP	<input checked="" type="checkbox"/> AIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

E-004988/2011  
16 MAR. 2011

Exmo(s). Sr(s).  
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE  
APARTADO 7585 ALFRAGIDE  
2611-865 AMADORA

CVS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
OF/121/2011/DOAI

Local de emissão  
COIMBRA

Assunto: Processo AIA N.º 2348 - Barragem do Rio das Amieiras - Desistência do procedimento de AIA


No âmbito de verificação da conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Barragem do Rio das Amieiras a Comissão de Avaliação (CA) nomeada para o efeito identificou um conjunto de elementos que, estando em falta ou carecendo de explicitação, não permitiam dar continuidade ao procedimento de AIA, se não fossem apresentados.

O pedido de elementos adicionais ao EIA incluía um conjunto diversificado de elementos, não disponíveis para resposta imediata por parte da DRAPC e cuja obtenção implicaria um dispêndio significativo de tempo e dinheiro.

Considerando que, na actual conjuntura económica e financeira, não existe garantia de disponibilidade orçamental para execução das obras da Barragem do Rio das Amieiras e da Rede de Rega associada, opta-se por desistir do procedimento de AIA, adiando a sua reapreciação para uma fase em que essa garantia exista.

Nessa altura serão consideradas as revisões e os acréscimos ao EIA actualmente identificados e também os que à data forem, eventualmente, considerados pertinentes.

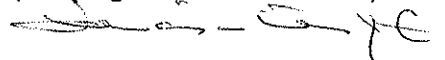
Com os melhores cumprimentos,

 Director Regional

Encerramento do  
procedimento de AIA,  
comunicado pelo of.  
405/2011.

(Rui Salgueiro Ramos Moreira)

27/03/2011, Coimbrões



António Francisco M. Martins Ferreira  
Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio  
à Sustentabilidade  
Na resposta indicar sempre a Nossa Referência